



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

### Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2019

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019, para provimento de vaga de estágio.

O candidato convocado deverá apresentar-se e entregar os documentos necessários conforme solicitado pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da publicação.

- 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- Comprovação da idade mínima de 16 anos;
- Cópia de RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), número do PIS/PASEP, Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), (para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão de quitação de obrigações militares (sexo masculino) (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovar o endereço por meio de entrega de **cópias** de conta de luz, de água ou telefone, em nome do Candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo titular da conta, com assinatura reconhecida em cartório.
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Estadual: ([http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida\\_cert2g/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/)), (para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Federal: (<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>), (para candidatos maiores de 18 anos);
- Duas vias de atestado de matrícula original ou emitido via Portal de Aluno, conforme requisitos exigidos no item nº 2 do Edital nº 05/2019, para o curso pretendido.
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99, para candidatos portadores de deficiência;

| CURSO: ENSINO MÉDIO 20HS |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO            | NOME                            |
| 1º                       | Mariana de Souza Oliveira       |
| 2º                       | Eric Fernando Schneider Cardoso |
| 3º                       | ADRYAN DOS SANTOS DA SILVA      |
| 4º                       | LARISSA ESTRAICH PORTO          |
| 5º                       | Kalypsia Madrid Lopes Chaise    |

| CURSO: ENSINO MÉDIO 30HS |                               |
|--------------------------|-------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO            | NOME                          |
| 11º                      | Larissa Santana Lopes         |
| 12º                      | Eduarda de Moraes da Rocha    |
| 13º                      | Maria Eduarda de Moura Soares |
| 14º                      | Victória Carvalho Machado     |
| 15º                      | Pablo San Martin Fortes       |



## **Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**

Sapucaia do Sul, 22 de janeiro de 2020

Luis Rogério Link  
Prefeito Municipal